Processo: 30948e26 - Doc. 1761 - Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL GABRIEL DOS SANTOS - 24/09/2026 14:55:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b50a7eb-23d5-45c9-a24c-5d446453db3

Memorando Interno

Assunto: Abertura de Processo Administrativo

Considerando a necessidade de assegurar a divulgação contínua e adequada das ações institucionais, campanhas, comunicados, avisos de interesse público e eventos promovidos pelo Município de Barra do Mendes – BA, garantindo que as informações de interesse da população sejam amplamente divulgadas;

Considerando que a divulgação de propaganda institucional e de eventos constitui importante instrumento de comunicação entre a Administração Pública e a população, contribuindo para a transparência, publicidade dos atos administrativos e ampla participação da comunidade nas ações promovidas pelo Município;

Considerando a necessidade de utilização de serviços especializados de divulgação, especialmente por meio de carro de som, com equipamentos adequados para a veiculação de propagandas institucionais, comunicados e divulgação de eventos municipais;

Considerando que o credenciamento é procedimento auxiliar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, utilizado quando a Administração Pública pretende contratar todos os interessados que atendam às condições previamente estabelecidas no edital, assegurando maior competitividade, isonomia e eficiência nas contratações;

Considerando que o credenciamento possibilita a formação de uma rede de prestadores de serviços aptos a atender às demandas do Município, proporcionando maior disponibilidade dos serviços de divulgação, redução do risco de descontinuidade e atendimento das necessidades das diversas Secretarias e órgãos municipais;

Considerando que os preços a serem praticados serão previamente fixados pela Administração, inexistindo disputa entre os interessados, mas apenas a adesão às condições estabelecidas no edital de credenciamento, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público;

Considerando que a contratação de múltiplos prestadores permitirá maior flexibilidade operacional, ampliação da capacidade de divulgação e atendimento mais célere às solicitações das diversas unidades administrativas, especialmente em períodos de realização de eventos, campanhas e ações institucionais;

Processo: 30948e26 - Doc. 1761 - Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL GABRIEL DOS SANTOS - 24/09/2026 14:55:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b50a7eb-23d5-45c9-a24c-5d4466453db3

Considerando, por fim, que a adoção do credenciamento atende ao interesse público, proporcionando maior eficiência administrativa e garantindo a disponibilidade de serviços de divulgação para as ações institucionais e eventos promovidos pelo Município;

Solicito a Vossa Excelência autorização para que a Divisão de Licitações promova a abertura do competente Processo Administrativo objetivando o:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL E DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
1	Contratação de serviço de divulgação em carro de som, com equipamento para divulgação de propagandas institucionais e de eventos, contendo no mínimo 04 alto-falantes médios graves 800W, 04 cornetas 250W, 04 tweeters 300W, 01 mesa de som 04 canais, 01 CD player, 02 potências de 1.600W, 03 microfones com cabo e 01 fonte de energia.	Hora	1.600

Na certeza de que V. Exa. adotará as providências necessárias, renovamos votos de estima e consideração.

Barra do Mendes - Bahia, 15 de julho de 2026.

Fladio Silva Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS